

"Lei nº 964, de 1983"

"Dispõe sobre o plano plurianual de investimentos relativos ao período trienal de 1984 a 1986" -

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1983, APROVOU, e eu, Evandro Vitorino, Prefeito Municipal de Guariba, Promulgo a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Nos exercícios financeiros de 1984 a 1986, o Executivo Municipal fica autorizado a dispendar até as importâncias citadas no quadro de recursos e aplicação de capitais, anexo a esta Lei, que fica fazendo parte do Plano Plurianual de Investimentos do município de Guariba, nos termos da Lei Complementar nº 03, de 07 de dezembro de 1964.

Artigo 2º - Os orçamentos anuais guardarão estrita observância das despesas de Capital constantes desta Lei, podendo, entretanto, ser alterado para melhor se adaptar à Política - Econômico - Social e Financeira do Município.

Artigo 3º - As Receitas que formam o quadro de recursos e aplicação de capitais, anexo a esta Lei, são aquelas

oriundas do Superavit, do Orçamento Corrente, Alienação de Bens Móveis e Imóveis, transferências de capital, que por força constitucional são devidas ao Município, Operações de Crédito e outras que por Lei estejam enquadradas nas Receitas de Capital.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Plano Plurianual de Investimentos"

Quadro de Recursos e aplicação de Capitais referentes ao período 1984 a 1986

Títulos	1.984	1.985	1986
<u>Despesas do Capital:</u>			
<u>Investimentos</u>			
Construção de Salas de aula	10.000.000	16.000.000	18.000.000
Ampliação e Construção de			
Propriedades municipais	41.000.000	18.500.000	25.000.000
Construção Ginásio Esporte	70.000.000	76.000.000	86.000.000
Construção Galerias Pluviais	40.000.000	65.000.000	85.000.000
Canalização Córregos	40.000.000	67.000.000	87.000.000
Construção de Pontes	20.000.000	46.000.000	66.000.000
Pavimentação V. Long.	80.000.000	116.500.000	200.000.000
<u>Equipamentos e mat. Perman.</u>			
Aquis. móveis, Arquivos etc.	12.300.000	89.000.000	60.000.000
Aquis. movs. Veículos	79.700.000	85.000.000	120.000.000

Investimentos Financeiros

Aquisição de Imóveis	R\$ 0.000.000	311.000.000	400.000.000
----------------------	---------------	-------------	-------------

Transferências de Capital

Amortização Dívida Interna	15.000.000	10.000.000	8.000.000
Total	496.000.000	920.000.000	1.155.000.000

Superávit do Orçamento

<u>Corrente</u>	310.000.000	492.000.000	521.000.000
-----------------	-------------	-------------	-------------

Receitas de Capital

Operação de crédito	95.000.000	205.000.000	330.000.000
Alienação de Bens	1.500.000	3.000.000	4.000.000
Transferências de Capital	69.400.000	200.000.000	300.000.000
Total	165.900.000	408.000.000	634.000.000

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de novembro de 1983.


EVANDRO VITORINO
 Prefeito Municipal de Guariba

Registrada e Publicada nesta secretaria na mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

CLÁUDIO MOURINHO
 Diretor Administrativo

Apresentado neste cartório para arquivamento nos termos do Artigo 55, 4º do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31/12/69